

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 31/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Sinalização Náutica	15/05/2026 00:00	785510	TIAGO DE PAIVA FURTADO
Descrição sucinta do objeto			
SERVIÇO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "D" E CURSOS PROFISSIONALIZANTES.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por objetivo a **capacitação e regularização da habilitação de militares condutores de veículos oficiais**, por meio da **mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a categoria "D"**, bem como a realização dos **cursos especializados para transporte coletivo de passageiros e transporte de produtos perigosos**.

As atividades desempenhadas pelo Serviço de Sinalização Náutica do Sul exigem o deslocamento frequente de equipes para áreas operacionais, muitas vezes de difícil acesso, utilizando **veículos do tipo van e caminhões trucados**, o que demanda condutores devidamente habilitados na categoria compatível com esses veículos.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de manter um contingente mínimo de **10 (dez) militares habilitados na categoria "D"**, garantindo a disponibilidade de pessoal apto a conduzir veículos oficiais com segurança, legalidade e eficiência, evitando prejuízos à continuidade das operações.

Adicionalmente, os cursos de **transporte coletivo de passageiros** são indispensáveis para o deslocamento seguro de militares até os locais de manutenção dos sinais náuticos, enquanto os cursos de **transporte de produtos perigosos** são necessários em razão do transporte rodoviário de **óleo diesel**, utilizado no abastecimento dos motores geradores instalados nos faróis sob responsabilidade deste Serviço.

Ressalta-se que a condução de veículos para essas finalidades sem a devida qualificação e certificação específica pode acarretar riscos à segurança dos militares, ao patrimônio público e ao meio ambiente, além de configurar irregularidade perante a legislação de trânsito vigente.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a **conformidade legal, a segurança operacional e a continuidade das atividades institucionais**, assegurando que os militares estejam devidamente capacitados para atender às demandas logísticas do Serviço de Sinalização Náutica do Sul, cuja missão é **operar, manter, instalar, desativar e fiscalizar os sinais náuticos de auxílio à navegação**, contribuindo diretamente para a **Segurança da Navegação** na área de jurisdição do Comando do 5º Distrito Naval.

Por fim, a demanda encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na **Lei nº 14.133/2021**, sendo essencial para a adequada execução das atividades operacionais deste Serviço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	CURSO PROFISSIONALIZANTE	1,001.400,00	1,400,00	1,400,00
2	Outros Serviços De Negócios, Técnicos E Profissionais	Trânsito - Supervisão e Controle /Aprendizagem / Habilitação/ Fiscalização / Condutores de Veículos	1,005.840,00	5,840,00	5,840,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL FARIAS SIMOES

Equipe de apoio

SAMUEL DA SILVA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Conforme o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	TIAGO DE PAIVA FURTADO	18/03 /2026 14:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.